

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 120/2015
 Número Processo / Ano: 120/2015
 Data do Processo: 07/12/2015
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo: Locação das dependências do Centro Diocesano João Paulo II, localizado no bairro Jd. Cidade Alta, de propriedade da MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA, conforme matrícula anexa, compreendendo cozinha com capacidade para 100 pessoas, lavanderia, churrasqueira, 11 quartos com banheiros e chuveiros, banheiros coletivos M/F, pátio interno e 02 salas com capacidade para 150 pessoas cada uma, as quais serão utilizadas em tempo integral no período de 08 a 18 de dezembro de 2015, como alojamento de delegações p

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
217	02.06	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.10.00.00.00	155.928,49	4.500,00
					Total Previsto:	4.500,00

					Total Geral:	4.500,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Joaçaba, Em 07/12/2015

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 306/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.06 - ASSESSORIA DE EVENTOS
Funcional: 04.122.0012 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0064 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000217

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	7/12/2015	120/201	157.168,49	4.500,00	152.668,49

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 120/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 120/2015-PMJ
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 19/2015 - PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 113/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através do Gabinete do Prefeito solicitou ao Setor de Compras e Licitações o lançamento de dispensa de licitação para locação das dependências do Centro Diocesano João Paulo II, localizado no Bairro Jardim Cidade Alta, compreendendo cozinha, com capacidade para 100 pessoas, lavanderia, churrasqueira, 11 quartos com banheiros e chuveiros, banheiros coletivos M/F, pátio interno e 02 salas com capacidade para 150 pessoas cada uma, as quais serão utilizadas em tempo integral no período de 08 a 18 de dezembro de 2015, como alojamento de delegações participantes dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

Juntou-se ao processo a solicitação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada para contratação, tendo o ordenador de despesas que solicitou a contratação por dispensa de licitação.

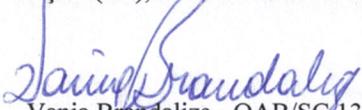
A modalidade de licitação adotada é a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, devendo ser juntado no processo documento que demonstre que é imprescindível a locação do referido imóvel para o alojamento dos 55º JASC, sob pena de não ser possível a contratação por dispensa de licitação. Havendo possibilidade de competição, a mesma é obrigatória.

No que tange ao valor a ser pago por evento, as Procuradoria não realiza tal análise, verificando-se que foi juntado ao processo avaliação realizada por profissional habilitada (arquiteta), a qual informa que o mesmo está compatível com o de mercado (R\$ 4.500,00).

A minuta do contrato anexa à Dispensa de Licitação foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações e a Lei das Locações. Porém está previsto pagamento no momento da assinatura do contrato, sendo que de acordo com o art. 62 da Lei n. 4.320/64, as despesas somente podem ser pagas depois de liquidadas na forma do art. 63 da mesma norma, não sendo possível o pagamento antecipado.

Desta forma, abstraídos os aspectos técnicos, e os apontamentos acima descritos, os demais requisitos foram obedecidos.

Joaçaba(SC), 07 de dezembro de 2015.


Vania Brandalize - OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº DL 19/2015/PMJ na modalidade Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação das dependências do Centro Diocesano João Paulo II, localizado no bairro Jd. Cidade Alta, de propriedade da MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA, conforme matrícula anexa, compreendendo cozinha com capacidade para 100 pessoas, lavanderia, churrasqueira, 11 quartos com banheiros e chuveiros, banheiros coletivos M/F, pátio interno e 02 salas com capacidade para 150 pessoas cada uma, as quais serão utilizadas em tempo integral no período de 08 a 18 de dezembro de 2015, como alojamento de delegações participantes dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC.

Observou-se a solicitação de abertura do processo de Dispensa de Licitação pelo Gabinete do Prefeito, indicando o serviço a ser contratado, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do contrato e Termo de Dispensa de Licitação.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos no que tange à motivação que enseja a dispensa de licitação, na forma do disposto pelo artigo 24, VIII, da lei 8.666/93, o qual estabelece que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Observa-se que tal despesa está fundamentada no Convênio firmado entre o Município de Joaçaba e Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, em parceria com Municípios-sede apoiadores dos Jogos Abertos quais sejam, Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna, para realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, reprogramados para o período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

A realização do evento é de responsabilidade da FESPORTE, sendo que o Município de Joaçaba firmou convênio para recebimento dos recursos para realização de despesas a serem suportadas pelo Município para apoio de infraestrutura e logística do evento.

O Parecer Contábil apresentado comprova a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 07 de dezembro de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

PARECER ANDAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2015/PMJ

Referente ao Processo Licitatório 120/2015/PMJ – Dispensa de Licitação 19/2015/PMJ, cujo objeto é a “locação das dependências do Centro Diocesano João Paulo II, localizado no bairro Jd. Cidade Alta, de propriedade da MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA, conforme matrícula anexa, compreendendo cozinha com capacidade para 100 pessoas, lavanderia, churrasqueira, 11 quartos com banheiros e chuveiros, banheiros coletivos M/F, pátio interno e 02 salas com capacidade para 150 pessoas cada uma, as quais serão utilizadas em tempo integral no período de 08 a 18 de dezembro de 2015, como alojamento de delegações participantes dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC”;

Em atenção ao parecer jurídico expedido em 07/12/2015, o qual aponta a necessidade de ser juntado no processo documento que demonstre que é imprescindível a locação do referido imóvel para o alojamento dos 55º JASC, sob pena de não ser possível a locação por meio de dispensa, além da observação feita acerca do pagamento no momento da assinatura do contrato, diante do disposto no artigo 62 da Lei nº 4.320/64, não sendo possível o pagamento antecipado;

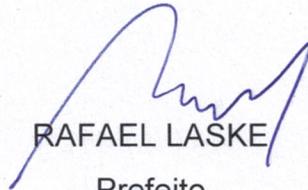
Este Gabinete evidencia as seguintes justificativas que amparam o prosseguimento do presente certame:

- a) A locação do referido imóvel se justifica nos termos propostos no Memorando inicial, diante da carência de estruturas físicas de imóveis próprios do Município, evidenciada pelo fato de que três Municípios, quais sejam, Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, estarão realizando os 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC. Salienta-se que a referida locação foi cadastrada na proposta junto à SEITEC, sendo a mesma imprescindível, demonstrada a necessidade e interesse público;

b) Assim como nas demais contratações de locações, conforme tratativas firmadas com a CCO do 55º JASC, o pagamento antecipado encontra respaldo no Parecer favorável da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (cópia juntada ao memorando 43/2015/GAB-JASC, de 07/12/2015);

Por fim, diante da urgência da contratação, tendo em vista o início dos Jogos, ciente das prerrogativas da Lei 8.666/93, DETERMINO que seja dada continuidade ao referido processo nos moldes do solicitado por meio do Memorando inicial expedido por este Gabinete e que se proceda à homologação/contratação impreterivelmente nesta data.

Joaçaba, 07 de dezembro de 2015.


RAFAEL LASKE
Prefeito